



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.050, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA
SERVIDORA MUNICIPAL ALESSANDRA STREB
SOARES AZZI ARAÚJO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora, **Alessandra Streb Soares Azzi Araujo**, Cargo – Secretária de Governo, Matrícula - nº 11.671, concedidas pela Portaria nº 15.006, de 13 de dezembro de 2022, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 10/01/2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 18/01/23

ASS:

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS